



# Regulamento

## 8ª CORRIDA DA FESTA DA BANANA

### I DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

#### Art. 1. Objetivo

Proporcionar a prática do atletismo, fundamenta na ação socioeducativa, visando a criação da cultura e esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

#### Art. 2. Organização

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de TEOLÂNDIA, por meio da DITERORIA DE ESPORTES E LAZER.

### II. DOS PARTICIPANTES

#### Art. 3. Participantes

3.1 –Comunidade em geral, atletas locais e atletas visitantes na categoria masculina e feminina.

### III. DAS INSCRIÇÕES

#### Art. 4. Inscrições

As inscrições poderão ser feitas:

As inscrições deverão ser feitas através do site: [www.centraldasinscricoes.com.br/evento](http://www.centraldasinscricoes.com.br/evento) ,

O atleta que fizer a inscrição assinará o termo de compromisso e responsabilidade individual, isentando a Diretoria de Esporte e Lazer da Cidade de Teolândia de futuras implicações.

#### 4.1 – Período de inscrição

O período de inscrição se inicia em 11 de abril de 2025 e se encerra em 21 de Abril de 2025.(podendo ser prorrogado)

#### Art. 5. Taxa de inscrição

A inscrição para a corrida é gratuita, sendo cobrada apenas uma taxa de R\$5,00 referente aos custos operacionais do site de inscrição.

### IV. CALENDÁRIO DAS ETAPAS

Descrição	Período
Período de inscrição	10 dias
Realização da prova	01 de junho de 2025

#### Art. 6. Local da Prova/ percurso



O EVENTO terá sua LARGADA no trevo de Burieta povoado desta cidade e CHEGADA na Rua Bernadino Souza - centro de Teolândia.

6.1. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados

Concentração às 06:30hs no local da largada

Largada público geral a partir das 07:00 horas em pelotão único.

Podendo sobre alteração a depender de alguns imprevistos que possam surgir.

Art. 7. Os kits do atleta

7.1 O kit pré- corrida é composto por: ▪

Numeral de corrida

Camiseta

Pulseira

7.2 O kit pós - corrida é composto por:

Medalha

Frutas

Água

7.3 – Locais e horários de entrega do Kit ▪

**Rua Bernadino Souza, galeria Santana, Sala 2 – do dia 26 a dia 30 de maio**

Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados.

Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar: -Documento original com foto.

V. RESULTADOS/ CLASSIFICAÇÃO

Art. 8. Classificação

A classificação dos ATLETAS na Prova será definida conforme sua colocação (ordem de CHEGADA).

Art. 9. Premiação

Categoria Feminina local

1º lugar R\$ 700,00

2º lugar R\$ 500,00

3º lugar R\$ 300,00

4º lugar R\$ 200,00

5º lugar R\$ 100,00

Categoria Feminina visitantes

1º lugar R\$ 700,00



2º lugar R\$ 500,00

3º lugar R\$ 300,00

#### Categoria Masculino local

1º lugar R\$ 700,00

2º lugar R\$ 500,00

3º lugar R\$ 300,00

4º lugar R\$ 200,00

5º lugar R\$ 100,00

1º lugar R\$ 700,00

2º lugar R\$ 500,00

3º lugar R\$ 300,00

#### Categoria Masculina visitante

1º lugar R\$ 700,00

2º lugar R\$ 500,00

3º lugar R\$ 300,00

Na data da realização do EVENTO, 01 de junho de 2025 somente haverá cerimônia de premiação para os ATLETAS que formarão o podium. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida, receberão medalhas de participação. A premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, será efetuado, aos ATLETAS que devidamente fizerem jus. Após o resultado oficial do EVENTO, cabe a cada ATLETA a apresentação de documentos com foto, número de conta ou chave Pix, devidamente cadastrado em seus respectivos nomes.

#### Art.10. Penalidades

O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo. Será desclassificado da competição o atleta que:

- a) - Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- b) - Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
- c) - Alterar a sinalização da prova;
- d) -Obstruir trajeto ou parte dele
- e) - Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação;
- f) -O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- g) - Se fizer substituir por outro atleta;
- h) -Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário;
- i) - Tomar Atalho de qualquer distância;



j) - Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos;

## VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1). As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- 2). No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- 3) Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- 4) A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais do evento.
- 5). Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
- 6) A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros.
- 7) A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.
- 8). A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens dos participantes.
- 9). Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Teolândia 11 de abril de 2025.

---

IVANEY SILVA XAVIER ANDADE  
Diretor de Esporte e Lazer.

---

MARIA BAITINDA DE SANTANA  
Prefeita Municipal